

ATO Nº 497/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024.

O <u>Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste</u> - <u>CIRENOR</u>, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, n° 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o n° 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. <u>MARCIO CAPRINI</u>, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes n° 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF n° 006.512.080-92, denominado de <u>CONTRATANTE</u> e de outro lado <u>CARBONO ENGENHARIA SOCIEDADE</u> <u>SIMPLES LIMITADA</u> inscrita no CNPJ sob n° 39.582.751/0001-07, estabelecida na Rua Tenente Coronel Fabricio Pilar, n° 571, apto 301, bairro Mont Serrat – Porto Alegre/RS, CEP: 90.450-040, representada por sua sócia Gabriela Figueiredo Domingues, brasileira, solteira, Engenheira Civil inscrita no Crea RS238100, residente e domiciliado na Rua Barão de Cotegipe, n° 345, apto 402, bairro São João – Porto Alegre/RS, CEP: 90.540-020, inscrito no CPF sob o n° 004.543.790-48, portador da CI RG n° 1103132261, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Republicação do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - Processo N° 005/2024, ocorrida em 25 de abril de 2025, as partes celebram o presente termo aditivo com objetivo de REAJUSTAR o valor dos serviços prestados citados no contrato administrativo.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HORA	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais).
TRABALHADA	

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

CARBONO ENGENHARIA SOCIEDADE
SIMPLES LIMITADA
Gabriela F. Domingues

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO

035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48

CIRENOR –Av. Fiorentino Bacchi, n° 932 – SANANDUVA – RS CNPJ n° 15.344.304/0001-43 054 – 3343 3668 – contato@cirenor.rs.gov.br